



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000. Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.014/2014, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Senhor **JOSÉ BATISTA GUEDES**.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2014.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Prefeita Constitucional de Cuité



8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO EU POSSO! VOCÉ PODE! CUITÉ PODE!



